

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 138/2021 Projeto de Lei nº 135/2021

(Autoria: Vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão)

Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 135/2021, de autoria dos vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão).

- Art. 1° Ficam os bares, casas noturnas e restaurantes obrigados a adotarem medidas para auxiliarem mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências.
- Art. 2° Para os efeitos do art. 1°, os estabelecimentos mencionados deverão disponibilizar, às mulheres que manifestarem situação de risco, acompanhamento ao meio de transporte, a disponibilização de meios de comunicação, bem como a efetiva comunicação à polícia, caso solicitado.
- § 1° Serão afixados cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se manifeste em situação de risco
- § 2° Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.
- Art. 3° Os estabelecimentos previstos no caput deverão treinar e capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nesta lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 7 de dezembro de 2021.

EDSON FERNANDO INÁCIO

Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

2º Secretário

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO

1º Secretário





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 7 (sete) de dezembro de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Diretora Legislativa





CMI Ofício nº 1108/2021

Ibitinga, 9 de dezembro de 2021.

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 134/2021, 135/2021, 136/2021, 137/2021, 138/2021 e 139/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 7 de dezembro do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Presidente

